

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DA CONVOCAÇÃO Nº 002-011/2022 – NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO E TÉCNICO

SESA PROCESSO SELETIVO Nº 011/2022 – NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO E TÉCNICO

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso da atribuição legal, que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75, Art. 46, alínea "o", considerando o resultado final da classificação dos candidatos, conforme Edital nº 011/2022, torna pública a **RETIFICAÇÃO DO RESULTADO** da 2ª Etapa do Processo Seletivo - **CONVOCAÇÃO Nº 002-011/2022 – NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO E TÉCNICO**, de acordo com **este edital**.

1. RESULTADO

[...]

ONDE SE LÊ:

REGIÃO: NORDESTE (SÃO MATEUS)
UNIDADE: HRAS - HOSPITAL ROBERTO ARNIZAUT SILVARES
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM II

| AMPLA CONCORRÊNCIA (AC) | | | |
|--------------------------------|-------------------------|------------------------|----------------------|
| CLASSIFICAÇÃO | NOME | Nº DE INSCRIÇÃO | RESULTADO |
| 56 | Terezinha Vingle Garcia | 2054337 | DEFERIDO - AC |

[...]

LEIA-SE:

REGIÃO: NORDESTE (SÃO MATEUS)
UNIDADE: HRAS - HOSPITAL ROBERTO ARNIZAUT SILVARES
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM II

| AMPLA CONCORRÊNCIA (AC) | | | |
|--------------------------------|-------------|------------------------|--|
| CLASSIFICAÇÃO | NOME | Nº DE INSCRIÇÃO | RESULTADO |
| 56 | | 2054337 | INDEFERIDO - Não comprovou toda experiência conforme edital (Toda experiência na área exigida no requisito) |

2. RECURSO

2.1 Os candidatos que apresentaram conforme Edital Nº 011/2022 e foram **indeferidos**, poderão entrar com o recurso, **exclusivamente** por meio eletrônico, para o e-mail editaltecnicoel@saude.es.gov.br no período de **14:00 horas do dia 07/07/2022** até as **14:00 horas do dia 08/07/2022**.

2.1.1 No campo "Assunto" do e-mail o candidato deverá escrever no seguinte padrão: **"Recurso - Nº da inscrição - Nome completo do candidato – Nome do cargo para qual se inscreveu - Local para onde fez a inscrição"**

Exemplo: Recurso_015_Maria Da Silva – MÉDICO I – HMSA

2.2 Somente serão aceitos os recursos na forma e no período previsto no item 2.1 deste Edital.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Pedido inconsistente ou intempestivo, bem como aqueles cujo teor desrespeite a Comissão serão indeferidos.

2.4 Todos os pedidos serão analisados e sua resposta encaminhada para o candidato via e-mail.

2.5 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

3.1 Os candidatos com as documentações **DEFERIDAS** serão convocados, de acordo com a necessidade da Administração, para apresentar documentos originais e formalizar contrato.

3.2 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato e das demais normas do Processo Seletivo.

3.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE